

**CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF JANUSZ KORCZAK**

CNPJ: 06.341.251/0001-16

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

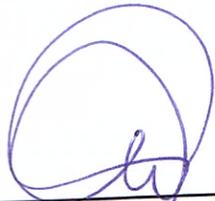
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	2019	2018
<b>RECEITAS</b>	<b><u>41.157,87</u></b>	<b><u>42.247,65</u></b>
CONVÊNIO SE-PMSA	26.160,00	25.584,00
PDDE	8.280,00	8.680,00
MAIS ALFABETIZAÇÃO	6.420,00	3.855,00
EDUCAÇÃO CONECTADA	0,00	3.328,00
CRÉDITOS ESPECÍFICOS	0,00	139,38
JUROS SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	297,87	661,27
<b>DESPESAS</b>	<b><u>(39.956,19)</u></b>	<b><u>(45.869,17)</u></b>
IMPOSTOS SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(32,57)	(24,56)
TARIFAS BANCÁRIAS	(873,46)	(968,70)
MATERIAIS	(22.583,38)	(31.911,88)
SERVIÇOS PRESTADOS	(15.401,00)	(10.062,33)
CARTÓRIOS	(90,78)	(187,00)
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO	(975,00)	(2.700,00)
IMPOSTOS RETIDOS E ARRECADAÇÃO FEDERAL	0,00	(14,70)
<b>SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b><u>1.201,68</u></b>	<b><u>(3.621,52)</u></b>



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Santo André, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.



ANGELA LOPES DA SILVA MARTINS

CPF 287.366.428-27

RG 29.446.683-6

PRESIDENTE

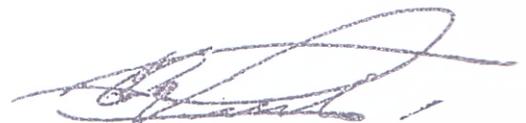


FERNANDO FRANÇA CAIADO

CRC 1SP331917/O-4

CPF 377.992.788-89

CONTADOR



**CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF JANUSZ KORCZAK**

CNPJ: 06.341.251/0001-16

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.054,54</b>	<b>7.852,86</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>9.054,54</b>	<b>7.852,86</b>
CADERNETAS DE POUPANCA	329,66	1.461,85	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	7.852,86	11.474,38
BANCOS CONTA INVESTIMENTO	8.724,88	6.391,01	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.201,68	(3.621,52)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>9.054,54</b>	<b>7.852,86</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>9.054,54</b>	<b>7.852,86</b>

**- Notas Explicativas:****I - QUALIFICAÇÃO**

CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF JANUSZ KORCZAK, CNPJ: 06.341.251/0001-16, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO E INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 175002.

**II - OBJETO DA ENTIDADE**

O CONSELHO ESCOLAR É UMA ASSOCIAÇÃO PRIVADA, COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, É O ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA, VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REGIDO PELA LEI Nº 9.669, DE 16 DE ABRIL DE 2015, POR UM ESTATUTO E PELOS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHE FOREM APLICÁVEIS. REPRESENTA A COMUNIDADE ESCOLAR QUE MOBILIZA, OPINA, DECIDE E ACOMPANHA A VIDA PEDAGÓGICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ESCOLA.

**III - ATIVO IMOBILIZADO**

ESTE CONSELHO NÃO CONSTITUI ATIVO NÃO CIRCULANTE, OS BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS SÃO TRATADOS COMO DESPESAS COM MATERIAIS E NÃO COMO ATIVO IMOBILIZADO, TENDO EM VISTA A OBRIGAÇÃO LEGAL DE DOAÇÃO DESTES BENS À UNIDADE ESCOLAR A ELE VINCULADO, CONFORME DISPÕE ART. 28, § 1º DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 27 DE 14 DE JULHO DE 2006. ATUALIZADO PELO ART. 25 da RESOLUÇÃO Nº 10 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

**IV - TRIBUTAÇÃO**

O CONSELHO DE ESCOLA É ISENTO DO IMPOSTO DE RENDA CONFORME: CF/1988, ART. 150, INCISO VI, ALÍNEA "C", E CTN, ART. 9º, INCISO IV, ALÍNEAS "B" E "C", E ART. 14.

**V - RECEITAS**

A) FEDERAIS: PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA), EDUCAÇÃO CONECTADA E PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

B) MUNICIPAIS: TRANSFERIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANDRÉ/SP CONFORME CONVÊNIO FIRMADO.

C) CRÉDITOS ESPECÍFICOS: DEPÓSITOS EFETUADOS POR MEMBROS DO CONSELHO DA ESCOLA PARA CORRIGIR EQUÍVOCOS NA UTILIZAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS.

**VI - DESPESAS**

A) MATERIAIS: CUSTEIO E CAPITAL.

B) SERVIÇOS DIVERSOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS.

C) CARTÓRIOS: SERVIÇOS CARTORIAIS DIVERSOS.

D) IMPOSTOS RETIDOS E ARRECADAÇÃO FEDERAL TRATAM DE ISS E GPS.

E) PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO TRATA DO RESSARCIMENTO DOS VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - LEI DO VOLUNTARIADO - 9.608/1998.

**VII - RESULTADO**

A) O SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO REGISTRA O RESULTADO ACUMULADO OBTIDO ATÉ O EXERCÍCIO DE 2018.

B) O SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM CURSO REGISTRA O RESULTADO OBTIDO NO EXERCÍCIO DE 2019.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando seu ATIVO e seu PASSIVO o total de R\$ 9.054,54 (NOVE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Conselho, através de seu representante nos Processos Administrativos de Prestação de Contas, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Santo André, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

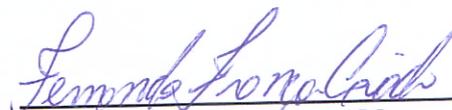


ANGELA LOPES DA SILVA MARTINS

CPF 287.366.428-27

RG 29.446.683-6

PRESIDENTE



FERNANDO FRANÇA CAIADO

CRC 1SP331917/O-4

CPF 377.992.788-89

CONTADOR

